



RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 05/2022.

**“DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
PARA SUBSTITUIÇÃO E SUPRESSÃO DE ÁRVORES NO
MUNICÍPIO DE TARUMÃ (SP)”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONDEMA), no exercício de sua competência legal e regulamentar;

CONSIDERANDO a necessidade deste Conselho de Meio Ambiente deliberar sobre a necessidade de compensação ambiental para as substituições ou supressões de árvores realizadas no município de Tarumã (SP),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, a partir dessa data, a compensação ambiental para cada substituição e/ou supressão arbórea realizada nos passeios públicos do município de Tarumã (SP), a qual será efetuada o plantio de no mínimo uma muda arbórea no mesmo local ou em locais a serem definidos pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Para o plantio em passeios públicos, se faz necessário a adequação do Espaço Árvore, que compreende no mínimo as dimensões de largura de 40% do total da calçada e o dobro do valor para o comprimento.

Art. 3º As mudas poderão ser doadas pela Prefeitura de Tarumã, a serem retiradas no viveiro municipal, de acordo com a disponibilidade na data de retirada.

Art. 4º Conforme Lei Federal Nº 9.605/1998, Art. 49 fica proibido “Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia”, passível de pena, conforme legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

CONDEMA Tarumã, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO FOGAÇA

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos

Presidente CONDEMA

RAPHAEL RODRIGUES DE SOUZA

Secretário CONDEMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A42-1021-9BFA-76DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAPHAEL RODRIGUES DE SOUZA (CPF 462.XXX.XXX-19) em 29/11/2022 10:43:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ FRANCISCO FOGAÇA (CPF 058.XXX.XXX-56) em 01/12/2022 08:30:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0A42-1021-9BFA-76DC>